



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO Nº 026.2015.CPL.1009759.2014.49947

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
4.008/2015-CPL/MP/PGJ – SRP.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº
907527/2014

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor DELCIDES MENDES DA SILVA JUNIOR, designado pela Portaria nº 0479/2015/SUBADM, de 16 de abril de 2015, às fls. 116, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico nº 4.008/2015-CPL/MP/PGJ, tipo **menor preço por item**, concernente ao Procedimento Interno nº 907527/2014, que tem por objeto a **formação de registro de preços para futura aquisição de materiais hidráulicos e outros materiais de manutenção predial, para atender às necessidades da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Pedido inicial e encaminhamento a Direção-Geral para aprovação conjunta à SubAdm do TR Nº 006.2014	05.11.2014	Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial – SCMP
Autorização para início do procedimento licitatório e encaminhamento ao Setor de Compras para pesquisa de mercado.	13.11.2014	Direção-Geral
Período da cotação de preços.	13.11 a 29.01.2015	Setor de Compras e Serviços – SCS
Remessa à DOF para emissão de NAD	30.01.2015	Setor de Compras e Serviços – SCS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Emissão da NAD e envio à CPL para providências.	13.02.2015	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo Ordenador)
Chegada dos autos à CPL.	13.02.2015	Comissão Permanente de Licitação
Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.	18.03.2015	Comissão Permanente de Licitação
Emissão de Parecer	20.03.2015	Assessoria Jurídica
Aprovação da minuta de edital	20.03.2015	Subprocuradoria Geral de Justiça ADM
Retorno dos autos à CPL.	20.03.2015	Comissão Permanente de Licitação
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	08.04.2015	Comissão Permanente de Licitação
Publicação em Jornal de Grande Circulação	11.04.2015	Assessoria de Imprensa
Publicação no DOE	13.04.2015	Secretaria-Geral
Sessão de Abertura do Certame	28.04.2015	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das propostas.	De 28.04.2015 a 06.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Julgamento das documentações de habilitação	04.05.2015 a 06.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Adjudicação e encerramento do certame.	07.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Do retorno de Fase	09.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Adjudicação e encerramento do certame.	09.07.2015	Comissão Permanente de Licitação
Envio para homologação	09.07.2015	Comissão Permanente de Licitação

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/03/2015, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 11/04/2015 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **Adquiriram o edital, no mínimo, 71 empresas**, conforme relação às fl. 121/122 dos autos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasnet.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 15/04/2015 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, dia 28/04/2015, às 10 h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 6 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência nº 006/2014-SCMP.

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, bem como o disposto no item 20 do Edital, principalmente com relação às penalidades previstas para as condutas de não manutenção da proposta, deixar de apresentar a documentação exigida, ou apresentar documentos falsos, ou, também, qualquer outra conduta que pudesse causar o retardamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Aberta a disputa, verificou-se que parte dos preços inicialmente ofertados pelos partícipes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão, às fls. 293/336. Não obstante, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato.

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances dos itens.

Ocorreu que, por diversas razões, todas expostas na Ata de Realização do certame, os melhores classificados em determinados itens e grupos e em diferentes fases, tiveram suas propostas recusadas, o que redundou no chamamento dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

demais classificados na sequência, e assim por diante, até a apuração de uma proposta válida para cada material licitado.

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, foram aceitas pelo Pregoeiro as propostas das empresas abaixo elencadas:

- **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA – EP** para os grupos 2, 7 e 8 e para o item 14;
- **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.** para o grupo 5;
- **JULIERME F. DA ROSA – ME** para os itens 9, 24 e 51;
- **SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP** para os itens 10 e 11;
- **DEMOLITION COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – ME** para os itens 34 e 35;

Ademais, apenas para fins de registro já que todas as tratativas se encontram registradas na Ata da Sessão de Realização do Pregão Eletrônico, antes da prolação de aceite das propostas, os equipamentos ofertados foram devidamente analisados pelo interessado, **SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL – SCMP**, atestando-se a compatibilidade dos mesmos com os requisitos mínimos do Edital, com a solicitação da presença de representante do SCMP na sala da CPL, ou diligência à sala do SCMP, quando necessárias.

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio da documentação de habilitação das licitantes cujas propostas foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto da proposta, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 6.11, 10.11 e 22.8 do Edital, devendo, contudo, aguardarem a comunicação do Pregoeiro para que assim fizessem.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação das partícipes, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do *Comprasnet*.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, junto ao TSE, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, na Justiça Estadual. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular das partícipes, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** dos vencedores.

Passou, então, o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

3.6. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de 20 (vinte) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, no entanto, não houve nenhuma manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 4.008/2015-CPL/MP/PGJ às licitantes que, concomitantemente, obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do Termo de Adjudicação, apenso aos autos às fls. 337/345. Segue o detalhamento do resultado:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

J.R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.631.853/0001-94

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MO D.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	3	Adesivo de contato, embalagem 75g com bico aplicador, sem Toluol (marca de referência: CASCOLA)	AMAZONAS	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	4	Adesivo de contato, embalagem de 2,8 Kg, sem Toluol, para aplicação de revestimento laminado (marca de referência: CASCOLA)	AMAZONAS	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
	5	Adesivo plástico para tubos PVC, embalagem 75 g com bico aplicador	BRASCOLA	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
	53	Vedante para torneira de PVC ½", "carrapeta"	PLASTIN	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
7	26	Lixa d'água 100	3M	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
	27	Lixa d'água 150	3M	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
	28	Lixa para Massa corrida 100	3M	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
	29	Lixa para Massa corrida 180	3M	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
	50	Torneira para jardim 3/4", acabamento em metal.	FORTMETAIS	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
	52	Torneira para jardim 3/4", acabamento em metal.	FORTMETAIS	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
8	45	Tinta Acrílica semibrilho Branco neve	VERTEX	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
	46	Tinta Acrílica semibrilho Palha	VERTEX	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
	47	Tinta Acrílica semibrilho Vermelho	VERTEX	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
	48	Tinta Acrílica para pisos	VERTEX	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
—	14	Cimento Portland	VERBRÁS	60	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00

Valor Total Adjudicado:

(Seis mil duzentos e seis reais)

R\$ 6.206,00

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/M OD.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	18	Engate rápido 40cm p/ pia 1/2", com niple.	ALUMASA	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
	33	Mangueira cristal trançada ¾	IBIRÁ	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
	42	Ralo 4x4 para banheiro	PLASTILIT	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
	43	Sifão sanfonado em PVC para pia, com acoplamento universal	CENSI	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
	44	Silicone adesivo 280g, incolor. (referência: cascola flextec FT101)	VONDER	36	R\$ 12,20	R\$ 439,20

Valor Total Adjudicado:

(Mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)

R\$ 1.715,20



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

JULIERME F. DA ROSA – ME, CNPJ Nº 06.324.611/0001-71

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
—	9	Assento sanitário, padrão Universal; de fácil instalação: fixadores ajustáveis a todos os vasos sanitários ovais. Cor Branca.	ALUMASA	40	R\$ 14,79	R\$ 591,60
—	24	Kit de descarga p/ caixa acoplada.	CENSI	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
—	51	Torneira para pia 1/2", em metal, com dispositivo de pressão para acionamento automática.	GLOBO	30	R\$ 76,79	R\$ 2.303,70
Valor Total Adjudicado: <i>(Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)</i>					R\$ 5.235,30	

SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.981.327/0001-70

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MOD.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
----	10	Bomba de Cisterna Submersível de 1 CV, Modelo 205, 220 ou 350 BCS, Voltagem: 220V. Bifásico, Tipo jacaré.	TANDER	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
----	11	Bomba de Cisterna submersível de 1,6 cv, voltagem 110V.	FÊNIX	6	R\$ 611,00	R\$ 3.666,00
Valor Total Adjudicado: <i>(Seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)</i>					R\$ 6.666,00	

DEMOLITION COM. MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.754.326/0001-68

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MOD.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
----	34	Manta líquida, marca de referência: Suvinil - 50319042 NCM 32091010	SUVINIL	60	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00
----	35	Painel Partida direta 25 A ou 4 CV	SIEMENS	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
Valor Total Adjudicado: <i>(Cinco mil seiscentos e quarenta reais)</i>					R\$ 5.640,00	

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição dos equipamentos de que trata o objeto do certame, excluindo-se os valores referentes aos itens fracassados, foi de R\$ 42.715,66 (quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

certame em comento foi de R\$ 25.462,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 17.253,16 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, ou seja, uma **redução de aproximadamente 40,39% do valor estimado pela Administração**.

6. DO FRACASSO DE ITENS

Conforme registrado alhures, sobretudo, na Ata de Realização do Cotejo, acostadas às fls.293/336, vê-se que os itens dos Grupos 1, 3, 4 e 6 e dos itens isolados 13, 25, 36 a 41 e 49 – tabela abaixo, findaram fracassados, uma vez que a eles não acudiram propostas válidas.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	1	Abraçadeira metálica ½ “	30	UND
	2	Abraçadeira metálica ¾”	30	UND
	16	Disco para esmeriladeira angular eletrônica 115 x 1,2 x 22,2 mm.	30	UNID
	17	Disco para esmeriladeira angular eletrônica 115 x 6 x 22,2 mm.	6	UNID
	22	Gancho de parede	60	UNID
	23	Jogo de Broca 1,5; 3,0; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 8; 10 mm aço rápido para ferro.	4	UNID

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
3	6	Aditivo plastificante para argamassa (referência: vedalit)	12	Litro
	7	Areia ensacada em embalagem de 20 Kg	180	Saco
	8	Argamassa ACIII E	12	Saco

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
4	12	Capa de Chuva com capuz de proteção, confeccionada em tecido PVC com forro, com costuras soldadas eletronicamente a quente, botões de pressão para fechamento. Tamanho grande e comprimento até os pés.	6	12
	30	Luva de algodão com pigmento de borracha para serviços em instalação de baixa tensão.	30	UNID
	31	Luva de látex p/ limpeza tipo mucambo.	36	Par
	32	Luva Vaqueta fina, de couro curtido, cano curto, com elástico no dorso, aplicação em segurança e proteção individual, tamanho médio.	30	Par



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
6	15	Cola epóxi, cor incolor, secagem 15 minutos, acondicionados em seringa dosadora, 25g.	30	UNID
	19	Fita antiderrapante 50mm para piso (rolo de 30 m)	40	Rolo
	20	Fita crepe para mascarar pintura (50mm x 50m)	20	Rolo
	21	Fita veda rosca 18mmx50m, espessura 0,06 a 0,08mm.	30	UNID

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
13	Carga de gás, uso em equipamento de solda portátil, "bernzomatic" ou similar. Cilindro com 400 gr.	12	UND

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
25	Laminado melamínico (Formica) 308x125cm x 1,3mm	40	Folha

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
36	Parafuso S10 sextavado 2 1/2". (caixa com 500)	100	Caixa
37	Parafuso S12 sextavado 2 1/2". (caixa com 500)	100	Caixa
38	Parafuso S5 fenda cruzada auto tarraxante, para uso em madeira. Comprimento 1". (caixa com 500)	300	Caixa
39	Parafuso S6 fenda cruzada, auto tarraxante, para uso em madeira. Comprimento 1 1/2" (caixa com 500)	300	Caixa
40	Parafuso S6 fenda cruzada, auto tarraxante, para uso em madeira. Comprimento 1" (caixa com 500)	300	Caixa
41	Parafuso, auto tarraxante S8 x 1/2" para uso em plástico ou madeira (caixa com 500)	300	Caixa

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
49	Tinta Epóxi para pisos	30	Galão

Ressalta-se, ainda, socorrendo-se mais uma vez das anotações feitas na Ata da licitação, que todos os itens acima fracassaram, muito provavelmente, pela impossibilidade do objeto tal qual especificado no instrumento convocatório ou ainda por lapso na cotação. Vejamos.

Com relação ao Grupo 1, houve apenas dois licitantes interessados. A empresa com a proposta melhor colocada permaneceu com os itens 1,2 e 16 acima do estimado pela administração. Chamada a segunda colocada, acudindo esta ao chamamento e tendo sua



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

proposta aceita, na fase de habilitação constatou-se que a empresa estava impedida de licitar com a Administração Pública.

Com relação ao Grupo 3, houve apenas um licitante interessado. A empresa acudiu ao chamamento e tendo sua proposta aceita, na fase de habilitação constatou-se que a empresa estava impedida de licitar com a Administração Pública.

Com relação ao Grupo 4, no que diz respeito ao item 12 deste grupo, houve possível erro na especificação, posto que na definição do comprimento: “tamanho grande até os pés” não se encontrou em nenhuma proposta um comprimento razoável ofertado que pudesse acudir à especificação.

Com relação ao Grupo 6, houve apenas um licitante interessado. No que diz respeito ao item 15 deste grupo o licitante ofertou material diverso do especificado no edital. Quanto ao item 19, houve possível erro na cotação, uma vez que as empresas consultadas ofereceram metragem a menor da prevista para este item, implicando na composição do preço médio e conseqüentemente no valor estimado, conforme se encontra destacado nas fls. 12, 17 e 21.

Com relação ao item 13, houve apenas um licitante interessado e este solicitou desistência do item, pelos motivos descritos na Ata da Sessão, na fase de adjudicação.

Para o item 25, segundo alegações do único licitante interessado, o material não teria sido corretamente cotado e estaria muito abaixo do valor de mercado.

Quanto aos itens 36 a 41, que apresentam similaridade nas especificações, todos tiveram a mesma empresa aceita como a melhor proposta apresentada. Entretanto, na fase de habilitação constatou-se que a empresa estava impedida de licitar com a Administração Pública. Assim, após o chamamento das demais classificadas, estas ou não acudiram à convocação do pregoeiro, ou não apresentaram ofertas abaixo do estimado pela Administração.

Quanto ao item 49, a empresa que teve a melhor proposta, pediu desistência ainda na fase de aceitação das propostas, arrazoando que houve erro na cotação junto ao fabricante. Assim, após o chamamento das demais classificadas, estas ou não acudiram à convocação do pregoeiro, ou não apresentaram ofertas abaixo do estimado pela Administração.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

7. DA CONCLUSÃO

Dessarte, este subscrevente faz retornarem os autos às mãos de Vossa Excelência para, caso persista o interesse na aquisição dos materiais figurados nos **itens dos Grupos 1, 3, 4 e 6 e dos itens isolados 13, 25, 36 a 41 e 49**, pronunciamento decisório quanto ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame.

Frise-se que, nessa hipótese, muito provavelmente, haverá mudanças na descrição dos materiais objeto da licitação, demonstrando-se aconselhável que, antes de tudo, os autos retornem ao **SETOR DE CONSERVAÇÃO E MAUTENÇÃO PATRIMÔNIAL – SCMP** para eventualmente convalidar a atual especificação ou promover as alterações necessárias, por intermédio do instrumento próprio.

É o Relatório.

Manaus, 09 de Julho de 2015.

Delcides Mendes da Silva Junior
Pregoeiro – Portaria nº 0479/2015/SUBADM